

Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete Dep. Est. Gessivaldo Isaías – PRB

PROJETO DE LEI Nº 124/2012

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 05/06/2012

Isaías Novo
Núñez Novo
1º Secretário

EMENTA:
INSTITUI NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO PIAUÍ O ESTUDO REFERENTE A DISCIPLINA CIÊNCIAS POLÍTICAS.

Autor: Deputado Gessivaldo Isaías

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ RESOLVE:

Art. 1º- Institui na Rede Pública de ensino do estado do Piauí, o estudo referente à disciplina Ciências Políticas.

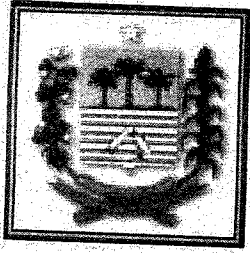
Art. 2º- A inclusão dessa disciplina será estabelecida de acordo com o conteúdo programático, respeitados os níveis de cada ensino e série, bem como a respectiva carga horária de forma curricular.

Art. 3º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de maio de 2012.


Gessivaldo Isaías
Deputado Estadual



Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete Dep. Est. Gessivaldo Isaias – PRB

JUSTIFICATIVA

A disciplina “Ciências Políticas” deve ser incluída em nossa educação pública estadual, pois tem como objeto de estudo os fenômenos políticos, particularmente as questões relativas ao poder, as formas de participação política, o processo decisório do voto e a utilização das novas tecnologias de comunicação na formação e difusão do pensamento político.

Através dela, os alunos do ensino público estadual, conhecerão também quem são os políticos que representam a vontade do povo, o modo que desempenham a sua função e o local onde trabalham.

Dessa forma, estaremos resgatando a consciência política que tem sido colocada de lado nos dias atuais, para estimular a vontade dos alunos de conhecer a organização social e política brasileira.

Com a inclusão da referida disciplina estaremos cumprindo com o que determina a Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), difundindo valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática e possibilitando o domínio dos conhecimentos de Filosofia e Sociologia necessários ao exercício da cidadania (arts. 27, I e 36, I e III).

Como a disciplina de Ciência Política abrange diversos campos, como a teoria e a filosofia políticas, os sistemas políticos, ideologia, economia, geopolítica, análise de políticas públicas, política comparada, relações internacionais, análise de relações exteriores, política e direito internacional, estudos de administração pública e governo, processo legislativo e direito constitucional, os alunos estarão constituindo suas identidades como cidadãos, capazes de serem protagonistas de ações responsáveis e solidárias em relação à sociedade.

Conto com o apoio de meus nobres pares, a fim de ver este valoroso projeto tornar-se Lei.